

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA****CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 06/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Alexandre Camilo Junior, Amaury dos Martyres, Antonio José Camargo (suplente), Antônio Marcos Maia, Ariangelo Hauer Dias, César Augusto Galvão Arrais, Eduardo Pereira, Emerson Martins Hilgemberg, Fabiana Postiglione Mansani, Gabriela Mazureki Campos Bahniuk (suplente), Gilmar Batista Mazurek, Hermínia Regina Bugeste Marinho (suplente), Liza Holzmann (suplente), Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius Fidelis, Marcus William Hauser, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Marli de Fátima Rodrigues, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Osnara Maria Mongruel Gomes, Paulo Rogério Moro, Paulo Vitor Farago (suplente), Ricardo Zanetti Gomes, Rosane Falate, Silas Guimarães Moro, Silviane Buss Tupich, Ulisses Coelho, Valquiria Nanuncio Chochel (suplente) e Vicente Paulo Hajaki Ribas, contando ainda com a presença dos servidores Dierone César Foltran Júnior, Ítalo Sérgio Grande, João Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo, bem como dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Estaduais

25 de Ensino Superior de Ponta Grossa – SINTESPO, Professor Edson Armando Silva e Seção  
26 Sindical Dos Docentes Da Universidade Estadual De Ponta Grossa - SINDUEPG,  
27 Professora Rosângela Maria Silva Petuba, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1 -**  
28 Processo nº **14.367/2017**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e  
29 Ensino Superior - SETI. Assunto: Resolução nº 109/2017 - SETI que instituiu grupo de  
30 trabalho com a finalidade de realizar estudos visando elaboração de proposta para  
31 autonomia das universidades estaduais. Avaliação do Seminário sobre a Autonomia nas  
32 Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), realizado no dia 20 set. 2018; Apreciação  
33 de documento da APIESP, contendo elementos essenciais para a Autonomia nas IES-PR;  
34 Discussão e Proposta de composição de Comissão. Relator: Mesa. A Presidência da mesa  
35 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum  
36 regimental, iniciou a reunião justificando a ausência da Conselheira Sandra Borsoi por se  
37 encontrar em atividades no Rio Grande do Sul; expôs o assunto da presente reunião,  
38 especialmente convocada para dar continuidade à reunião realizada anteriormente no  
39 dia trinta e um de agosto onde estaria sendo dada sequência ao proposto pela  
40 Resolução nº 109/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -  
41 SETI que instituiu grupo de trabalho formado pelos Reitores, sob a coordenação da  
42 Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP para  
43 apresentação de proposta para autonomia das Universidades; rememorou discussão e  
44 deliberação daquela reunião e de proposta à realização de Seminário, no qual pudesse  
45 ser dada continuidade às discussões que já vinham sendo realizadas no âmbito da  
46 APIESP e no Congresso Técnico realizado em Guarapuava com a apresentação dos  
47 Reitores da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e da  
48 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; informou que no Seminário

49 realizado na semana anterior teria havido apresentação dos professores das  
50 Universidades Estaduais de Londrina - UEL, de Maringá - UEM, assim como também do  
51 Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, e por ocasião do  
52 Seminário coordenado pela SINDUEPG, apresentou-se o Professor Afrânio Mendes  
53 Catani da Universidade de São Paulo - USP, ressaltando que tudo isso, realizado com  
54 objetivo de subsidiar as discussões sobre Autonomia neste Conselho; passou a apresentar  
55 como proposição da Mesa uma avaliação desses Seminários realizados, não só o  
56 Seminário proposto pelo Conselho, mas também o realizado pela SINDUEPG e demais  
57 conversas que eventualmente tenham sido realizadas no âmbito dos Setores de  
58 conhecimento, dos Departamentos e demais Conselhos Superiores; como segundo tópico,  
59 colocou em apreciação documento da APIESP elaborado pelo Grupo de Trabalho  
60 formado pelos Reitores que a compõe; informou que o documento fora elaborado a  
61 partir de reunião realizada em Ponta Grossa na última semana pelos Reitores,  
62 documento formal encaminhado às Reitorias para apreciação por parte dos seus  
63 Conselhos Superiores, e para que assim pudesse ser tratado da melhor forma que julgado  
64 no âmbito de cada Universidade; explicou que como haveria o compromisso de discussão  
65 ampla no COU e na comunidade, primeiramente seria colocado em apreciação o  
66 documento previamente encaminhado aos Conselheiros para conhecimento; comentou  
67 sobre proposta de composição de comissão interna da UEPG para, a exemplo da UEL e  
68 UEM como muito bem apresentaram seus professores quando aqui estiveram, termos  
69 também uma Comissão encarregada por realizar um trabalho, evidentemente com  
70 prazos menores, mas dado ao fato de que os trabalhos realizados e apresentados por  
71 aquelas IES também estariam subsidiando as discussões daqui, apostou no avanço e no  
72 cumprimento dos prazos; adiantou que o prazo já estaria esgotado se considerada a  
73 Resolução inicial que teria dado o prazo final de vinte e cinco de outubro; comunicou

74 sobre protocolo junto à SETI de pedido de prorrogação de trinta (30) dias, a qual seria  
75 objeto de discussão na próxima semana em reunião do Conselho de Reitores das  
76 Universidades Estaduais do Paraná - CRUEP; informou que durante o aguardo da  
77 definição dos prazos pela SETI, seria seguido em frente o objetivo de discutir a  
78 Autonomia dentro do âmbito da UEPG; de início, colocou em apreciação e discussão dos  
79 Conselheiros e convidados, a questão da avaliação dos seminários realizados, abrindo  
80 inscrições de fala. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani declarou haver dois lados  
81 importantes dos Seminários, que seria o início das discussões internas, o conhecimento do  
82 cenário nas outras Instituições, e ainda, tanto o seminário coordenado pela UEPG quanto  
83 o seminário da SINDUEPG, teriam focado pontos de vistas complementares; julgou  
84 importante o momento, marcado como ponto de partida, apesar de confessar ter-se  
85 angustiado ao constatar índices estudados a tempos por outras IES, que na UEPG não  
86 existiriam; em seguida questionou sobre a existência anterior de algum estudo da  
87 Autonomia na história da UEPG, expressando preocupação no caso de não haver estudo  
88 financeiro, estudo de dados, de valores econômicos, o que traria dificuldade visto o curto  
89 espaço de tempo para discussões; continuou seus questionamentos perguntando se o  
90 Governo iria estender o período, considerando que o prazo inicial já teria se encerrado e  
91 a UEPG precisaria correr para realizar o trabalho. O Conselheiro Ulisses Coelho declarou  
92 ter participado ativamente de todas as atividades que envolveram essa discussão,  
93 confessando ter aprendido bastante; atestou que existiriam muitas diferenças e pontos  
94 de vistas, havendo a necessidade de algo ser feito; dissertou sobre sua vida institucional,  
95 na graduação durante o período de um mil, novecentos e oitenta a oitenta e três, e após  
96 conclusão de curso de pós-graduação no ano de noventa retorna à UEPG na condição  
97 de docente, testemunhando várias sucessões na administração do Estado; opinou sobre a  
98 condição das administrações sofrerem desgaste ao ficar à mercê da política de Governo,

99 reiterando a necessidade na tomada de determinado rumo; afirmou que evidentemente  
100 a Comissão constituída teria muito trabalho, mas que seria preciso antes de mais nada  
101 pensar seriamente quais as vantagens e desvantagens desta Autonomia ou gestão  
102 financeira. O Senhor Presidente afirmou que a questão da avaliação continuaria em  
103 discussão, perguntando se haveria desejo em fazer uso da palavra por mais alguém a  
104 respeito dos seminários realizados; sem manifestações e considerado o ponto como  
105 superado, passou à apreciação dos Conselheiros e convidados, o documento "Princípios  
106 Gerais de Autonomia das Universidades Estaduais Paranaenses", expedido pela APIESP;  
107 explicou que o objetivo da APIESP em colocar o documento em apreciação das  
108 Comunidades Universitárias teria por base, que as Universidades tivessem um roteiro, um  
109 ponto inicial de discussão, ressaltando que muitos dos elementos teriam sido retirados dos  
110 pontos finais alcançados e obtidos tanto pela UEL quanto pela UEM durante seu  
111 processo de discussão; reiterou palavras já ditas afirmando a preocupação ser válida, e  
112 que o fato da Autonomia não ter sido formalmente discutida no âmbito da UEPG ao  
113 longo destes anos, não a reportaria à posição de retaguarda na questão relativa a  
114 números, e que tão logo fossem superados alguns dos itens, poderiam ser discutidas as  
115 questões relacionadas a números; comentou que os dados que formataram as planilhas  
116 apresentadas pelas Instituições coirmãs, seriam dados obtidos da contabilidade geral do  
117 Estado e que, evidentemente, seriam os mesmos da UEPG porque a fonte seria a  
118 mesma; cogitou a possibilidade da leitura integral do documento, item por item, com  
119 intervenção quando fossem apresentadas dúvidas ou questionamentos. Nesse momento  
120 o Professor Edson Armando Silva fez lembrar sobre a realização de mais um Seminário  
121 na segunda-feira próxima. Reassumiu a palavra o Senhor Presidente afirmando que  
122 seria evidente que a Resolução da SETI teria sido o estopim das discussões da Autonomia,  
123 e aproveitando para responder os questionamentos da Conselheira Fabiana Postiglione

124 Mansani declarou que na UEPG, esse teria sido o momento do início no processo, e que  
125 independente de ser concedido mais ou menos prazo, a UEPG não iria parar o processo;  
126 na sequência pediu à Secretária dos Conselhos Superiores que procedesse leitura do  
127 documento ponto a ponto, o qual segue transcrito. *“Preâmbulo: As Universidades do Estado*  
128 *do Paraná, titulares das prerrogativas de autonomia estabelecidas no art. 207 da Constituição*  
129 *da República Federativa do Brasil e no art. 180 da Constituição do Estado do Paraná,*  
130 *respaldadas nos dispositivos legais estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação*  
131 *Nacional, LDB, Lei 9394/96, segundo os quais a instituição universitária goza de autonomia*  
132 *didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio*  
133 *da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio do Conselho de Reitores da*  
134 *APIESP e em atenção ao estabelecido pela Resolução nº 109/2017-SETI, destacam os elementos*  
135 *essenciais a serem considerados na proposta de autonomia, em respeito aos ditames legais*  
136 *acima indicados.”* Após leitura do preâmbulo do documento, sem manifestação referente  
137 a reparos, passou-se ao segundo ponto: *“1 - Quanto a autonomia didático-científica. A*  
138 *autonomia didático-científica se consubstancia no direito de cada Universidade: 1- criar, alterar e*  
139 *extinguir cursos de graduação e pós-graduação; 2- elaborar e estabelecer os projetos*  
140 *pedagógicos para seus cursos sem quaisquer restrições de natureza filosófica, política ou*  
141 *ideológica; 3- estabelecer critérios e normas de seleção e admissão de candidatos aos cursos em*  
142 *todos os níveis; 4- conferir certificados e títulos acadêmicos; 5- estabelecer áreas de interesse e*  
143 *metas científicas, tecnológicas, artísticas, assistenciais e culturais que julgar apropriadas; 6-*  
144 *garantir à comunidade acadêmica a liberdade de elaborar seus próprios projetos de pesquisa e*  
145 *definir os problemas que consideram relevantes a serem investigados; 7- criar, organizar e*  
146 *executar programas/projetos de extensão (ações, cursos, eventos e prestação de serviço) que*  
147 *promovam emancipação de pessoas e transformação social, de modo indissociável ao ensino e a*  
148 *pesquisa; 8- promover atividades artístico-culturais envolvendo a comunidade externa e*  
149 *universitária como forma de fortalecer e valorizar a cultura regional para o bem público,*  
150 *respeitando a sustentabilidade, os direitos humanos e a diversidade cultural; 9- criar estratégias*

151 e programas de fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão; 10- criar programas e  
152 ações de assistência estudantil. Essa autonomia didático-científica deve ser entendida em sentido  
153 amplo, implicando na responsabilidade institucional de oferecer ensino de qualidade, que  
154 permita a formação integral e profissional de sujeitos. A liberdade de estabelecer áreas  
155 prioritárias para investigação não significa descompromisso da universidade com a  
156 transformação da realidade em sua região de abrangência, pois a ciência, além de ter caráter  
157 universal e não se sujeitar a ditames políticos e financeiros, deve também orientar caminhos  
158 para o desenvolvimento econômico, tecnológico, educacional, ambiental e cultural e para a  
159 solução de problemas sociais. Por outro lado, a Extensão, vista para além do “senso comum”,  
160 promove a transformação social e fortalece a formação acadêmica do estudante.” O  
161 Conselheiro Alexandre Camilo Junior levantou questão sobre o subitem um (1) - “Criar,  
162 alterar e extinguir cursos de graduação e pós-graduação”, declarando que atualmente,  
163 quando se trata de propostas relacionadas a cursos existiria a dependência de  
164 autorização pela SETI; indagou como seria tratada essa questão futuramente, dentro da  
165 autonomia. O Senhor Presidente esclareceu que os itens estariam respaldados pela Lei  
166 de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que rege sobre a autonomia das Universidades.  
167 O Conselheiro indagador alegou que a UEPG teria vários cursos aprovados, porém, com  
168 a negativa da Secretaria, a criação não ocorreria. A Presidência expôs que a criação de  
169 cursos sem a devida autorização não teria sido boa experiência, pois no momento do  
170 concurso público, da contratação do docente, do servidor, enfim, da viabilização dos  
171 recursos financeiros para construção dos prédios, problemas teriam ocorrido; historiou  
172 sobre a suspensão de 'quarenta e poucos' cursos por um determinado governo por conta  
173 do uso dessa autonomia; relatou que as Instituições precisaram apresentar toda uma  
174 justificativa para a retomada daqueles Cursos, a maioria foi reconquistada, dentre eles o  
175 Curso de Medicina da UEPG; dito isso, justificou o motivo das proposições ao Governo

176 apesar da Instituição ter a prerrogativa da Autonomia, garantida na Lei; concluiu  
177 dizendo que o que se espera num processo de autonomia, é que isso fique garantido de  
178 alguma forma. Solicitou aparte o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias, para expressar  
179 dúvida a respeito do propósito do documento; alegou crer que estaria implícito que não  
180 existiria Autonomia se não fossem considerados o teor dos itens colocados. A Presidência  
181 afirmou que na Plenária estaria sendo apreciado o documento e, se for o caso, aceito  
182 por conta do COU como base para discussão a ser realizada na sequência; exemplificou  
183 a Autonomia em parte da UEPG referente à criação interna dos Cursos de Pós-  
184 Graduação *Stricto sensu*, que depois teriam encaminhado seus pedidos ao Governo. O  
185 Conselheiro Antonio José Camargo fez uso da palavra para comentar sobre cursos que  
186 estariam na espera da chancela do Governo, dizendo que ao pleitear Autonomia e  
187 recebê-la para dentro da Universidade, essa chancela ficaria a cargo da Instituição,  
188 sendo ponderado nos Conselhos sobre a possibilidade de haver o gasto e o quanto  
189 poderia ser gasto, briga essa que hoje as IES passam para o Governo, passaria a ser uma  
190 briga interna. Próximo a se manifestar o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior,  
191 no mesmo sentido opinou que neste tópico estaria sendo dito que a Instituição teria  
192 Autonomia para definir quais seriam os cursos a criar, mas seria o funcionamento do  
193 curso discutido na Autonomia financeira, e o que estaria sendo garantido seria que a  
194 própria Universidade diria de qual curso precisa, e no seu entendimento, o  
195 funcionamento continuaria como tal na questão financeira, de como seriam  
196 operacionalizados os cursos, ficando a cargo da Instituição a definição. O Senhor  
197 Presidente agradeceu a contribuição, afirmando que as ações políticas continuarão;  
198 conjecturou a possibilidade de no futuro haver o interesse pela criação de curso  
199 específico, considerando haver negociação a respeito, discussão interna e desde que  
200 houvesse aumento do índice pelo Estado; se reportou à pressão da própria sociedade em



201 alguns casos, informando inclusive sobre comissão da área das engenharias trabalhando  
202 na apresentação de proposta para o curso de Arquitetura, reiterando que quanto a  
203 Autonomia, a lei já daria às IES essa prerrogativa. Sem mais comentários a respeito do  
204 item I, a leitura seguiu para o item “II - Quanto a autonomia de gestão administrativa e  
205 financeira. A autonomia de gestão administrativa e financeira se consubstancia no direito de  
206 cada Universidade: 1- estabelecer a política geral da instituição para a consecução de seus  
207 objetivos; 2- elaborar, aprovar e reformar seus próprios estatuto e regimento; 3- eleger seus  
208 dirigentes segundo as normas previstas no seu estatuto e na legislação interna; 4- propor plano  
209 de cargos, salários e reajustes salariais, atendidos os dispositivos legais pertinentes e garantida a  
210 isonomia salarial entre os servidores das distintas IEEES paranaenses; [...]” O Conselheiro  
211 Emerson Martins Hilgemberg solicitou esclarecimento a respeito do subitem três (3),  
212 declarando ter o entendimento de que não mais haveria lista tríplice. Imediatamente  
213 sendo confirmado pela Presidência que seria este o pensamento da APIESP, no caso de  
214 existir o respaldo dos Conselhos. Aparte cedido ao Conselheiro Antonio José Camargo que  
215 apresentou complementação textual do documento apresentado pela UEM e UEL no  
216 quesito “...e dar posse”, declarando entendimento de que não seria necessária  
217 homologação do Governo do Estado, que a própria Instituição por ser autônoma daria  
218 posse ao seu Reitor frente aos seus Conselhos. O Senhor Presidente esclareceu que na  
219 verdade isso teria sido discutido, porém se considerado tratar de um Cargo em Comissão  
220 “Direção e Assessoramento Superior - DAS”, a prerrogativa de nomeação seria do  
221 Governador. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli comentou  
222 sobre possível reformulação pela UEM em documento próprio. Em seguida, dada  
223 continuidade à leitura dos subitens cinco (5) a treze (13) do item II: “5- conceder reposição  
224 salarial, promoções e progressões de carreira, observados os recursos disponíveis e os dispositivos  
225 legais; 6- propor a criação, alteração, transformação e extinção de empregos públicos, cargos,

226 *funções efetivas e em comissão; 7- autorizar a oferta de vagas, executar concursos públicos e*  
227 *testes seletivos, bem como homologar os respectivos resultados, observando o interesse*  
228 *institucional e a disponibilidade orçamentária; 8- contratar, nomear, exonerar, demitir e*  
229 *transferir servidores docentes e agentes universitários, obedecidas as normas estabelecidas nos*  
230 *dispositivos legais e em seus regimentos; 9- criar, adquirir, aderir, desenvolver sistemas gerenciais*  
231 *de pessoal, patrimonial, orçamentário, financeiro, contábil e acadêmico, cumpridos os*  
232 *dispositivos legais; 10- fixar acordos, contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos; 11- gerir*  
233 *e executar o orçamento, incluindo a competência para remanejar recursos entre itens de pessoal,*  
234 *custeio e capital, respeitados os limites previstos em lei; 12- constituir patrimônio próprio; 13-*  
235 *captar recursos de diferentes fontes e de utilizar esses recursos no atendimento de seus fins sem*  
236 *interferência externa. Essa autonomia administrativa e de gestão financeira implica na*  
237 *responsabilidade pela eficiência na utilização dos recursos e materiais para a promoção do*  
238 *ensino, da pesquisa e da extensão, respeitando os princípios da legalidade, legitimidade,*  
239 *moralidade, lisura e eficiência que devem caracterizar toda atividade pública”.* Manifestou-se  
240 a Professora Rosângela Maria Silva Petuba para destacar alguns pontos de interesse  
241 direto da sua pessoa na condição de Presidente de entidade sindical, embora  
242 compreendesse que a Universidade não se resumiria à Carreira Docente; expressou  
243 algumas preocupações em relação ao processo, às implicações, a médio e longo prazo,  
244 da opção pela autonomia financeira e administrativa, no que tange às condições de  
245 trabalho e o próprio desdobramento e impacto que isso viesse a ter, principalmente em  
246 momentos de crise nas carreiras dos servidores da Universidade; disse que nos dias de  
247 hoje a Instituição teria docentes submetidos a oito (8) anos de Estágio Probatório, que  
248 haveria relatórios de renovação de pesquisa sendo barrados por comissões internas, sérios  
249 problemas da questão de cisão e criação de subcarreiras administrativas, e ainda, que as  
250 IES que optaram por esse modelo de Autonomia sofreriam cento e um por cento (101%)  
251 ou cento e dois por cento (102%) do seu orçamento com pagamento de pessoal porque

252 os inativos estariam na folha de pagamento; citou haver programas de demissão  
253 voluntária na USP e que no caso das Estaduais Paranaenses, estas já amargariam alguns  
254 anos de achatamento de todos os níveis de custeio, financiamento, folha, sem falar da  
255 deterioração do próprio patrimônio físico e estrutural; reiterou que a proposta seria de  
256 discutir autonomia em um índice e quadro de profundo rebaixamento das condições  
257 financeiras e estruturais das Universidades; além disso, questionou a respeito da forma  
258 pensada dentro da APIESP sobre a questão onde se coloca: “*Propor planos de cargos,*  
259 *salários e reajustes salariais*”, considerando que, se os servidores continuariam sendo  
260 funcionários públicos, como ficaria a questão da data-base no processo, e saindo do  
261 campo de concessão da data-base dos servidores públicos estaduais, isso vindo para  
262 dentro dos Conselhos, das Reitorias, como isso estaria sendo feito; continuou, ressaltando  
263 o subitem quatro (4) do documento, fonte do seu questionamento: “*propor plano de*  
264 *cargos, salários e reajustes salariais, atendidos os dispositivos legais pertinentes e*  
265 *garantida a isonomia salarial entre os servidores das distintas IEES paranaenses*”,  
266 apresentando outra questão; alegou que se proposto um índice, seria óbvio que sendo  
267 dividido entraria tamanho, número de alunos, quaisquer que sejam os critérios da  
268 divisão interna entre as IES, de que forma seria garantida a isonomia entre os servidores.  
269 O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg complementou destacando o mesmo item,  
270 arguindo qual seria o fórum de discussão nesse caso. A Presidente da SINDUEPG  
271 retomou sua fala, perguntando quais seriam os critérios, os índices de garantia da  
272 isonomia e com quem seria realizada negociação, enfatizando inclusive, a questão sobre  
273 reajustes; afirmou que em se tratando de documento de princípios, estas questões teriam  
274 que ser pautadas. O Senhor Presidente declarou que em momento oportuno a UEPG  
275 tentaria superar a questão internamente, informando sobre discussão na APIESP e sobre  
276 proposição, primeiramente às comunidades universitárias, depois aos Conselhos, mas a

277 ideia do Grupo de Trabalho seria de que realmente os Reitores, através de dispositivo  
278 legal criassem um conselho, assim como nas paulistas; se reportou a conselho já existente  
279 de Reitores vinculado à SETI, dizendo que de qualquer maneira deveria haver nesta lei,  
280 instrumento que permitisse a isonomia; exemplificou erros e dificuldades enfrentadas em  
281 outros sistemas, enfatizando que a pretensão da APIESP seria garantir que não se  
282 cometesse os mesmos erros, como por exemplo, a falta de negociação prévia em relação,  
283 principalmente aos inativos e às questões que envolveriam reajustes e concessões; ao  
284 tecer comentários a respeito da relação administração e sindicato declarou que seria  
285 negociado o ideal, tentando chegar a um meio termo. Aparte solicitado, o Conselheiro  
286 Ariangelo Hauer Dias expôs corroborar com fala da Presidência da SINDUEPG, partindo  
287 do pressuposto que se obtida autonomia, a negociação deveria ser com o Reitor, e  
288 quando colocada a questão da isonomia salarial entre as IES, não se estaria negociando  
289 com o Reitor, mas com uma Comissão ou fórum, manifestando opinião de que o item  
290 não garantiria autonomia; conjecturou que se garantida a isonomia salarial seria criado  
291 um problema, com a Universidade 'X' podendo dar aumento, nesse caso tendo que fazer  
292 cálculo muito responsável da quantidade de passivos, quer sejam esses de recursos  
293 humanos e tudo mais; hipoteticamente exemplificou chegar em porcentagens  
294 diferenciadas para cada Instituição, questionando como seria garantida a isonomia, se  
295 calculada uma média entre o número de uma e de outra; ainda a respeito do mesmo  
296 subitem, afirmou que não gostaria de cumpri-lo caso estivesse no lugar do dirigente,  
297 justificando a afirmativa ao dizer que o bom gestor, em níveis hipotéticos, seria  
298 penalizado pela inércia ou incompetência do outro, e se mau gestor prejudicaria os  
299 demais; alegou ser muito complexa a questão de isonomia salarial se colocada de forma  
300 que não defina um rumo de como isso seria negociado. Retomou a palavra a Professora  
301 Rosângela Maria Silva Petuba para clarificar sua fala expondo que diferentemente da

302 fala anterior, afirmaria ser fundamental que se garantisse autonomia, inclusive para  
303 preservação do sistema público de ensino superior do Paraná, enfatizando que se tirada  
304 a isonomia salarial rapidamente se voltaria à condição de faculdades isoladas, e toda  
305 vez que esse sistema tivesse que se defender seria de forma fragmentada e fragilizada;  
306 apelou para que não só se estabeleça a isonomia, mas que seja deixado claro para os  
307 servidores das Universidades quais seriam os mecanismos, índices, fóruns, Conselhos, em  
308 que a questão seria trabalhada, e mais, que se tratassem de fóruns com representação  
309 democrática, porque o melhor defensor de si seria a própria pessoa. O Conselheiro  
310 Ariangelo Hauer Dias contrapôs afirmando não ser contra a isonomia, mas que estaria  
311 muito vaga a questão no sentido de que forma se chegaria a um determinado índice. A  
312 Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli solicitou aparte para  
313 destacar a questão de que o texto em discussão não trataria de pressupostos básicos,  
314 mas sim princípios essenciais, explicando que somente posterior ao repasse da autonomia  
315 às IES é que se poderia discutir como seriam pautados, executados ou resolvidos,  
316 dependendo de conversa conjunta da APIESP, com representantes de cada Conselho e  
317 entidades sindicais; ressaltou ainda como princípio básico, como elemento essencial, que a  
318 APIESP como colocação que a autonomia salarial deveria ser mantida de alguma  
319 forma. A Professora Rosângela Maria Silva Petuba continuou alegando inquietação no  
320 sentido de que o servidor público estaria submetido a uma série de legislações e  
321 normativas estaduais, as quais afetariam todos os servidores do Executivo e das  
322 Autarquias, indagando ao órgão jurídico da UEPG sobre como ficaria num processo de  
323 autonomia a condição do servidor público em relação a várias questões, dando como  
324 exemplo a data-base, leis, aposentadoria, regime de Tempo Integral e Dedicção  
325 Exclusiva - TIDE, direitos perdidos pelo fato de que a carreira estaria sendo gestada e  
326 gerenciada pelas Universidades; perguntou ainda quais seriam os procedimentos nas

327 proposições de alteração, transformação, extinção de empregos públicos, cargos, funções  
328 efetivas e em comissão, alegando não saber se haveria previsão disso em regimento da  
329 Universidade, afirmando necessidade de ampla discussão ao citar os chamados Planos de  
330 Demissão Voluntária existente nas IES com autonomia; outra indagação seria a respeito  
331 da existência de normatização externa para alguns casos, mas efetivamente qual seria o  
332 significado disso; concluiu supondo a intenção de uma das Instituições em criar uma  
333 função secundária, que seria um cargo, questionando se a questão seria isonômica. O  
334 Senhor Presidente opinou declarando que talvez o assunto fugisse um pouco da  
335 isonomia, mas que existiriam diferenças efetivas entre as IES, tudo podendo acontecer. A  
336 Presidência da SINDUEPG reiterou preocupação no caso da aprovação do processo de  
337 autonomia, afirmando haver necessidade na preservação da integridade do sistema  
338 público, do sistema paranaense, os quais seriam a garantia da existência das Instituições.  
339 Mais uma vez, o Senhor Presidente da mesa se manifestou esclarecendo que o  
340 documento daria respaldo a essa ideia, podendo estar superada a questão da isonomia;  
341 exemplificou caso de transferência de docente entre IES com diferentes formas de  
342 remuneração, em que o docente poderia sair prejudicado; ao se referir ao item VIII,  
343 cogitou a possibilidade da Instituição querer promover transferência de docente,  
344 ressaltando que o ato ainda estaria sob a dependência de autorização da Secretaria de  
345 Estado da Administração e da Previdência - SEAP; caso o documento recebesse  
346 respaldo pelo COU, afirmou que a isonomia como princípio básico ou elemento  
347 essencial de discussão da autonomia em uma negociação mais acirrada com o Governo,  
348 evidentemente que os índices seriam pontos neurálgicos na discussão, e que nunca  
349 poderia se abrir mão dela no processo de autonomia. Próximo a se manifestar, o  
350 Conselheiro Antonio José Camargo disse sobre a questão da isonomia salarial,  
351 principalmente no que diz respeito ao quadro de servidores, que se não existir

352 mecanismo de garantia que ele seja uníssono; declarou possível entendimento da  
353 manutenção da isonomia a partir de efetivo Acordo Coletivo de Trabalho entre Reitores,  
354 sindicatos e Governo, porque seja como for, ele vai passar por essa cota e terá que ser  
355 garantido isso em folha; indagou a respeito da obrigatoriedade dos Reitores seguirem a  
356 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Imediatamente respondido pelo Senhor Presidente  
357 que as Instituições já seriam obrigadas ao cumprimento daquela Lei. O Conselheiro  
358 Antonio José Camargo continuou suas considerações, desta vez sobre a diferença entre  
359 índices e a possibilidade ou não de correção salarial. Aparte o Conselheiro Emerson  
360 Martins Hilgemberg comentou sobre discussão durante o seminário da autonomia a  
361 respeito da LRF no âmbito do Estado, indagando até que ponto a Instituição teria essa  
362 flexibilidade toda, e se estaria livre disso ou não, e conjecturou a possibilidade de haver  
363 orçamento para tanto, porém com o aumento da folha e passando pelo Estado, se daria  
364 para proceder. O Conselheiro Antonio José Camargo afirmou que se tratando de  
365 entidade pública iria para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR,  
366 seguindo as mesmas normas. Retomou a fala o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg  
367 para destacar segundo ponto, argumentando que muito provavelmente se fosse o caso,  
368 estaria dentro das IES e teria que ser criada LRF própria limitando o percentual do  
369 repasse para salário e para consumo interno. Ressaltou o Conselheiro Antonio José  
370 Camargo que não havendo reserva, nunca poderia ser aplicado reajuste. Interrompeu o  
371 Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, Professor João Irineu de Resende Miranda  
372 para destacar que as propostas estariam sendo apresentadas pelo conjunto das  
373 Universidades, e que a interpretação possível nesse caso seria considerar algumas delas  
374 como propostas reconhecidas ao conjunto, à coletividade das IES que seria o  
375 desdobramento natural da isonomia; dirigiu-se à Presidência da SINDUEPG e declarou  
376 que, apenas para aprofundar um pouco a discussão, talvez não fosse preciso chegar ao

377 extremo de, melhor abrir mão de qualquer autonomia devido a possibilidade de se  
378 negociar em conjunto; comentou sobre a questão da LRF, que o TCE-PR já teria em  
379 alguns momentos querido imputar descumprimento da LRF com a criação de novos  
380 cargos, e que lhes teria sido respondido que a Instituição não teria o controle do limite  
381 prudencial, e que esse controle pertenceria à Secretaria da Fazenda - SEFA, não  
382 havendo como ser imputada responsabilidade à Universidade por algo que ela não  
383 sabia que estava infringindo; declarou intenção de encaminhar ponderação sobre alguns  
384 pontos de discussão que a Professora Rosângela Maria Silva Petuba teria colocado, sobre  
385 a profundidade que a proposta de autonomia teria dentro do Estado do Paraná;  
386 afirmou que o direito seria o veículo, o transporte que leva todos de um lugar para  
387 outro, e que muitas vezes o meio influenciaria a viagem; ressaltou, que de qualquer  
388 maneira seriam várias as normas, e que os direitos do servidor público estariam na  
389 Constituição Estadual; explicou que dependendo do que fosse entendido como proposta  
390 de autonomia, poderia redundar tanto numa mera Resolução de Secretaria de Estado  
391 como em uma proposta de Emenda Constitucional; disse também que de acordo com a  
392 profundidade dessa norma, se poderia chegar a um nível onde efetivamente poderia  
393 ocorrer a situação do Plano de Demissão Voluntária, em um extremo, ou, também se  
394 chegar a um nível onde permaneceria, não apenas como docentes mas como um regime  
395 isonômico em relação aos demais servidores do Estado, e o momento seria de gradação  
396 da discussão; declarou crer que, de qualquer forma a discussão estaria indo para esse  
397 lado, e concordaria que nenhuma proposta de autonomia poderia colocar em risco os  
398 direitos legalmente adquiridos pela classe. Novamente se manifestou o Conselheiro  
399 Antonio José Camargo para lembrar sobre as próprias demandas jurídicas; exemplificou  
400 citando possíveis reajustes que influenciariam nos cofres da Instituição, a qual poderia  
401 não ter caixa pra atender a demanda, citando ainda a questão de transferência entre



402 servidores, que levariam para a origem o valor dos seus proventos e benefícios,  
403 ressaltando a possível dificuldade da negociação interna. Próximo inscrito o Conselheiro  
404 Ricardo Zanetti Gomes declarou sobre a discussão dos princípios gerais da isonomia  
405 salarial expressando preocupação com a interface entre quanto gastar com recursos com  
406 pessoal, custeio, projeção de crescimento, patrimônio e o comprometimento dos  
407 planejamentos de crescimento institucional e de custeio do que já existiria; inquiriu a  
408 respeito de até onde se poderia comprometer a folha com o pessoal ou o custeio, e assim  
409 por diante. Na sequência, o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis disse querer propor à  
410 Mesa e ao Plenário, avaliação do subitem cinco (5) para o qual sugeriria divisão em dois  
411 outros itens, mantendo a redação: “*Conceder reposição salarial observado os recursos*  
412 *disponíveis e os dispositivos legais*” e incluindo outro com o texto, “*Conceder promoções e*  
413 *progressões de carreira obedecendo aos Planos de Carreira vigentes*”; justificou a  
414 proposição pelo intuito de fortalecer os Planos de Carreira e conquistas, os direitos dos  
415 servidores, dando caráter um pouco mais impositivo aos Planos de Carreira vigentes que  
416 seriam aprovados e que já seguiriam os dispositivos legais. O Conselheiro Luiz Alexandre  
417 Gonçalves Cunha opinou a respeito da discussão relacionada aos subitens cinco (5) e seis  
418 (6), e todos os demais referentes às Políticas Salariais, dizendo que nenhum projeto de  
419 autonomia iria jogar a Instituição no mundo ideal em que as questões de Políticas  
420 Salariais estariam resolvidas; fez ressalva sobre as questões estarem sempre ligadas à  
421 necessidade de muita luta; se referiu a acompanhamento próprio desses temas,  
422 opinando que no país, desde o Governo Federal até os Municipais, existiria espécie de  
423 política absolutamente caótica de Política Salarial, de categorias salariais; exemplificou,  
424 rememorando concurso estadual realizado a alguns anos atrás, direcionado à área da  
425 Engenharia, Delegado de Polícia, Auditor Fiscal e Juízes, salientando diferentes  
426 patamares de salário inicial; disse que a questão da Política Salarial de cada nível, de

427 cada ente federativo, seria um tópico que permaneceria como item fundamental de  
428 luta de cada categoria, seja lá de que forma isso seja colocado no projeto de autonomia;  
429 fez referência a situação tanto de inativos quanto servidores ativos da Instituição,  
430 afirmando que a luta seria contínua pelo sistema de carreiras, de reposição, e que as leis  
431 não seriam pétreas; reconheceu a carreira docente atual estar definida em lei, porém,  
432 podendo ser modificada ainda por esse Governo ou pelo próximo, argumentando que  
433 não haveria lei de autonomia que possibilite aos servidores, reajustes absolutamente  
434 garantidos de acordo com seus interesses. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg  
435 comentando sobre a questão de salário, fez conjecturas a respeito do orçamento do  
436 Estado e dos salários serem restritos pela LRF; alegou sobre a possibilidade de  
437 determinada Instituição ter captado recursos suficientes para aplicar um reajuste, porém  
438 no momento em que o Estado não teria essa condição por estar no limite da Lei;  
439 questionou quanto a Instituição estar restrita ao orçamento global e se haveria remédio  
440 jurídico para o problema; ratificou preocupação no sentido de até que ponto a LRF  
441 atingiria as IES numa situação como essa, afirmando que se embora a Instituição com  
442 orçamento ainda assim estivesse restrita a um limite, suas necessidades não seriam  
443 atendidas. Seguidamente sobre a proposta do Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, a  
444 Presidência respondeu que como o documento teria sido apresentado pela APIESP não  
445 seria alterado neste momento, mas tão logo superadas as discussões a respeito do mesmo  
446 e aceitos os itens como elementos essenciais para discussão interna de autonomia, na  
447 sequência dos trabalhos por um Grupo de Trabalho ou outra forma de encaminhamento  
448 às discussões, a proposta de divisão, de alteração, enfim, de formato de redigir o  
449 encaminhamento, oportunamente poderia ser apresentada já que não modificaria  
450 muito a essência, apenas deixando mais claras as questões relacionadas à carreira.  
451 Reconheceu o Conselheiro que o documento teria uma mudança substancial, já que

452 daria caráter impositivo às conquistas do Plano de Carreira, mantendo as forças das IES,  
453 o trabalho dos sindicatos, garantindo as progressões dos servidores. O Senhor Presidente  
454 declarou perceber nos presentes a mesma vontade em trabalhar com planilhas e  
455 números, afirmando que superada a etapa presente, a próxima seria a essência da  
456 discussão da autonomia, atestando que o querer da UEPG seria atingir o mesmo ponto  
457 de avanço das coirmãs; ponderou que evidentemente a UEPG não ficaria fora da LRF,  
458 tendo o Governo o limite prudencial estabelecido naquela lei e que, sabendo que no  
459 âmbito das IES o limite não seria ultrapassado, poderia trabalhar em cima da concessão  
460 dada a todo o Estado; adiantou ao Plenário que o setor financeiro-orçamentário, a Pró-  
461 Reitoria de Planejamento - PROPLAN, já estariam trabalhando deste o ano de dois mil  
462 e quinze nas planilhas, tendo números passíveis de atualização; comentou sobre  
463 apresentação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP do Secretário de  
464 Estado da Fazenda, transmitida através da imprensa, na qual foram repassadas  
465 informações numéricas consideradas muito importantes, com base nas quais a UEPG  
466 poderia trabalhar com números mais realísticos. O Conselheiro Ariangelo Hauer Dias  
467 ressaltou ponto da fala do Secretário de Estado da Fazenda, onde teria sido dito: "*Que*  
468 *durante audiência, Costa mostrou que o investimento do Poder Executivo teria tido um*  
469 *crescimento de nove vírgula oitenta e quatro por cento (9,84%)*"; considerou ter sido  
470 anunciado pela primeira vez pelo Governo, o aumento de alguma coisa como também  
471 o cumprimento de metas, citando detalhes numéricos da declaração na ordem de trinta  
472 e quatro vírgula quarenta e nove por cento (34,49%) da Receita Líquida destinados à  
473 Educação e doze vírgula treze por cento (12,13%) destinados à Saúde, evidenciando  
474 aumento da arrecadação; falando ainda sobre a declaração pública, relatou que a  
475 única preocupação demonstrada pelo Senhor Secretário teria sido a mesma da  
476 Instituição, a situação que preocuparia o Estado seria por causa do crescimento

477 vegetativo da Folha Salarial em virtude dos Planos de Cargos e Salários, bem como  
478 despesas com inativos e pensionistas; declarou opinião de que o projeto de autonomia da  
479 UEPG ou das IES, deveria explicitar que os inativos sempre seriam e representariam  
480 ponto nevrálgico, e que se negociado, teria que ser muito bem negociado. O  
481 Administrador da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM, Professor Ítalo Sérgio  
482 Grande indagou a respeito do percentual da folha de pagamento dentro do orçamento  
483 repassado à UEPG, sendo imediatamente informado sobre os últimos informes da média  
484 de noventa e cinco por cento (95%). Ressaltou a Professora Rosângela Maria Silva  
485 Petuba, que não havendo recursos para custeio e investimento seria óbvio que o  
486 orçamento seria quase na sua totalidade de ordem salarial. Complementou o  
487 Conselheiro Ariangelo Hauer Dias informando que neste ano especificamente, a UEPG  
488 estaria atingindo de noventa e sete a noventa e oito por cento (97%-98%) da folha  
489 salarial em relação ao orçamento, justificando assim a dificuldade de manutenção.  
490 Depois de finda a discussão sobre o item II, o Senhor Presidente solicitou a continuidade  
491 da leitura do documento. Item *“III - Quanto aos pressupostos básicos para a autonomia.*  
492 *Além dos princípios gerais acima apontados, a autonomia das Universidades Estaduais*  
493 *Paranaenses devem ter em conta os seguintes pressupostos: 1- Os proventos de inativos e*  
494 *pensionistas serão mantidos por fundo de previdência do Estado, independentemente da folha*  
495 *de pagamento de ativos das IEEES. 2- Permanência sob a responsabilidade do governo de*  
496 *Estado, das despesas decorrentes de ações judiciais (trabalhistas e outras) relativas a períodos*  
497 *anteriores ao da entrada em vigor de uma eventual Lei de Autonomia. 3- Os hospitais*  
498 *universitários e demais órgãos da área da saúde, que integram as ações e serviços públicos de*  
499 *saúde na forma do artigo 198 da Constituição Federal, deverão ser financiados por recursos*  
500 *especialmente destinados àquela finalidade. 4- Os repasses anuais, feitos sempre em duodécimos*  
501 *mensais, nunca poderão ser inferiores, em termos de valor real, aos do exercício anterior, nos*  
502 *termos do artigo 181 da Constituição Estadual.”* Em relação ao item III, subitem dois (2)

503 manifestou-se a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani, que teceu comentário sobre o  
504 Hospital Universitário, solicitando confirmação sobre as fontes mantenedoras pela SETI e  
505 Secretaria de Estado da Saúde - SESA, ressaltando sua preocupação com o fato da  
506 UEPG vir a assumir tal despesa. Imediatamente recebeu esclarecimento do Senhor  
507 Presidente que informou que a questão estaria excluída do limite; sem mais  
508 manifestações sobre o item III, cientificou ter sido discutido na APIESP outro ponto, a  
509 respeito de que ações trabalhistas anteriores à Lei da Autonomia e que tivessem sido  
510 dadas pelo Estado fossem mantidas por conta do próprio Estado; acrescentou  
511 necessidade de elaboração de texto com esse conteúdo para colocação de proposta em  
512 próxima reunião da APIESP, a ser levada juntamente com sugestões e propostas  
513 advindas da presente reunião, reiterando ser premente considerar o item sobre passivos  
514 trabalhistas. Último módulo de leitura, item *“IV - Considerações Gerais quanto aos Recursos*  
515 *Financeiros para o ano de 2018. A construção dessa autonomia implica um período de transição*  
516 *durante o ano de 2018, período em que as assimetrias institucionais serão discutidas com vistas à*  
517 *definição de um índice de financiamento da Educação Superior baseada da Receita Tributária*  
518 *Líquida do Estado. Durante essa transição ficarão assegurados para cada universidades, no*  
519 *mínimo a manutenção em 2018 do orçamento necessário ao ano de 2017, corrigido pelo índice*  
520 *de inflação e pelo percentual adequado ao pagamento da data-base dos servidores, acrescido*  
521 *de 2% de crescimento vegetativo da folha de pagamento. Até o final do ano de 2017, de modo*  
522 *a dar cumprimento aos dispositivos institucionais e infra constitucionais no limite do orçamento*  
523 *aprovado para cada instituição, o Governo do Estado: 1- Desbloqueará, imediatamente, os*  
524 *orçamentos da UEL, da UEM e da Unioeste; 2- encaminhará à ALEP, com a maior brevidade*  
525 *possível, a proposta de projeto de lei elaborado pela SETI com o objetivo de assegurar o TIDE*  
526 *como regime de trabalho; 3- nomeará os servidores aprovados em concurso público no limite*  
527 *das vagas autorizadas; 4- concederá as anuências de vagas para a reposição de servidores*  
528 *aposentados, exonerados e falecidos; 5- desobrigará as Universidades: a) do cumprimento dos*

529 *Decretos que impõe a inclusão das Universidades no Sistema RH Paraná – META 4, com a*  
530 *consequente retirada da UENP e da UNESPAR do referido sistema; b) do atendimento das*  
531 *normas estabelecidas no Ofício CEE/CC nº 310/2017. 6- retirará, por instrumento competente das*  
532 *Universidade, do âmbito de incidência: a) do Art. 3º do Decreto 5.453/2016; b) do Decreto nº*  
533 *4.189/2016; c) da Resolução Conjunta SEFA/SEAP nº 10/2015; d) da Resolução nº 196/2016 –*  
534 *SEFA”. Colocado tópico para discussão, a Professora Rosângela Maria Silva Petuba se*  
535 *reportou ao fato de que a construção dessa autonomia implicaria no período de*  
536 *transição durante o ano de dois mil e dezoito em que as assimetrias institucionais seriam*  
537 *discutidas com vistas a definição de um índice, questionando se a discussão ora em curso*  
538 *da Política Docente da UEPG diria respeito a essa organização das assimetrias*  
539 *institucionais. O Senhor Presidente esclareceu que a UEPG teria assimetria em estruturas*  
540 *de cargos, de organograma, também na Política Docente, na forma de remuneração de*  
541 *servidores, na concessão de cargos em comissão, funções gratificadas, sendo preciso isso*  
542 *tudo ser equalizado. Esclarecida a dúvida, a Presidente da SINDUEPG ressaltou que se*  
543 *colocada discussão da Política Docente dentro dos Princípios Gerais e a Reitoria*  
544 *atestando que a questão seria uma dessas assimetrias ora existente, então, nesse caso, a*  
545 *proposição de mudança da Política Docente deveria dialogar com as demais Políticas*  
546 *Docentes do Estado e das Resoluções normatizadoras. Na sequência o Conselheiro*  
547 *Antonio José Camargo se reportou ao subitem dois (2), propondo inclusão no texto: “2-*  
548 *encaminhará à ALEP, com a maior brevidade possível, a proposta de projeto de lei*  
549 *elaborado pela SETI, com concordância do Conselho de Reitores, com o objetivo de*  
550 *assegurar o TIDE como regime de trabalho;”. Prontamente esclareceu o Senhor*  
551 *Presidente que a proposta teria sido da SETI, mas com concordância de todos e que o*  
552 *documento já estaria tramitando; explicou que o teor do subitem dois (2) até o seis (6),*  
553 *letra "b", poderia ser suprimido por dizer respeito ao orçamento de dois mil e dezesseis, já*

554 superado, explicitando do que se tratava cada ato citado nas alíneas; cientificou que  
555 esses assuntos estariam na pauta de todos os ofícios encaminhados ao Governador desde  
556 agosto daquele, e que viriam sendo reiterados seguidamente; indagou aos Conselheiros  
557 se como documento, poderia colocar em apreciação como aceito pelo COU para  
558 encaminhamento de discussão interna ou por Comissão, podendo ao menos dar por  
559 encerrada a discussão na parte da manhã, retomando a tarde para outras providências.  
560 O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior expôs dúvida a respeito de proposta de  
561 discussões durante o ano de dois mil e dezoito, inclusive sobre percentuais de repasse, e  
562 como seria se as IES entrassem na autonomia antes de ter a oportunidade de discutir  
563 este percentual. A Presidência afirmou que de qualquer maneira, internamente seria  
564 apreciada a questão dos números, e que a forma seria discutida no final dessa reunião,  
565 ao menos como encaminhamento mais a frente seriam discutidas planilhas, números,  
566 enfim, buscada a equalização com as discussões das outras Instituições. Novamente a  
567 Professora Rosângela Maria Silva Petuba se manifestou, julgando como ponto positivo  
568 do documento, todos os passivos, que estariam em agenda positiva desde dois mil e  
569 quinze; alegou que as questões discutidas seriam condicionantes e que a intenção do  
570 Governo seria a barganha, aduzindo a possibilidade de, após discutida a autonomia e  
571 apresentados índices pela Instituição, esta correria o risco de perder tudo. A Senhora  
572 Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli declarou que nas conversas da  
573 APIESP teria ficado bem claro que algumas questões como isonomia, Hospital  
574 Universitário, aposentados, os inativos, TIDE, a base da UEPG se manter enquanto  
575 Instituição Universitária Pública do Paraná, seriam inegociáveis. O Conselheiro Marcos  
576 Vinicius Fidelis solicitou esclarecimento a respeito de encaminhamento, sobre apreciação  
577 de sugestão apresentada. De imediato o Senhor Presidente esclareceu que nesta etapa  
578 de encaminhamento, estaria colocando em apreciação as colocações uma vez que o

579 documento já teria sido bastante discutido e melhorado; explicou que o documento  
580 sendo aceito pelo COU para as discussões internas no âmbito da Universidade, ao mesmo  
581 tempo daria respaldo ao Grupo de Trabalho da APIESP, para que os Reitores também  
582 pudessem avançar na discussão interna no âmbito daquela Associação; em seguida  
583 colocou em votação a aceitação do documento por parte do Plenário, que aprovou por  
584 unanimidade; anunciou que emendas seriam apreciadas na sequência, e que dois (2)  
585 pontos seriam ainda discutidos na reunião da tarde, inclusive proposta de composição de  
586 Comissão de Trabalho; às doze horas e cinco minutos finalizou suspendendo a reunião  
587 com retorno agendado para quatorze horas. Reiniciada a reunião conforme horário  
588 agendado, o Senhor Presidente retomou as discussões solicitando a projeção do texto  
589 para conclusão da elaboração, visto propostas e sugestões; enquanto era aguardada a  
590 operacionalização, colocou em discussão o próximo item da pauta que seria a  
591 constituição de uma comissão, que poderia também ser chamada de grupo de trabalho  
592 a exemplo das coirmãs; anunciou que a Mesa apresentaria uma primeira ideia e que  
593 contribuições seriam bem vindas; inteirou o Plenário de que a proposta consistiria de  
594 vinte e três (23) membros para a Comissão, e que seria composta pelos seis (6) Pró-  
595 Reitores, seis (6) Diretores de Setor, que no caso de eventual impossibilidade de  
596 participação, poderiam ser substituídos por seus substitutos legais; continuou elencando  
597 os membros que seriam um (1) membro da SINDUEPG, um (1) do SINTESPO, quatro (4)  
598 docentes indicados pelo COU, sendo três (3) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
599 CEPE e um (1) do Conselho de Administração - CA; dois (2) Técnicos indicados pelo COU,  
600 necessariamente do CA, dois (2) acadêmicos graduandos indicados pelo Diretório Central  
601 de Estudantes - DCE e um (1) acadêmico pós-graduando indicado pela Associação dos  
602 Pós-Graduandos, afirmando que o grupo seria constituído de quinze (15) docentes, cinco  
603 (5) técnicos e três (3) acadêmicos; cientificou que o Senhor Reitor e a Senhora Vice-



604 Reitora participariam sempre que fossem chamados ou tivessem algum esclarecimento a  
605 ser dado, com direito a voz, mas sem direito a voto, e que outros integrantes da  
606 Comunidade Universitária também poderiam ser chamados a exemplo da PROJUR, da  
607 Diretoria do Hospital Universitário, da Administração da Fazenda Escola "Capão da  
608 Onça" - FESCON, PRECAM, enfim, de todos os demais órgãos caso a Comissão desejasse  
609 ou tivesse motivo para que a presença fosse requerida; em seguida colocada a proposta  
610 em discussão e votação, por unanimidade foi aprovada; na sequência informou que os  
611 convites às entidades sindicais e acadêmicas seriam enviados pela Secretaria Geral dos  
612 Conselhos Superiores - SEGECON imediatamente ao término dessa reunião; solicitou  
613 indicações referente aos representantes técnicos e quanto aos Conselheiros do CEPE e CA,  
614 definiu que teriam cinco (5) minutos para se reunirem e definirem o nome dos seus  
615 representantes, suspendendo a presente reunião pelo tempo determinado. Após  
616 discussão e decisão dos indicados, com exceção dos Pró-Reitores e Diretores de Setor  
617 foram anunciados os nomes dos demais Conselheiros representantes docentes,  
618 Conselheiros Alexandre Camilo Junior, Gilmar Batista Mazurek e Silas Guimarães Moro  
619 do CEPE, Conselheiro Ulisses Coelho do CA, e os representantes técnicos, Conselheiros  
620 Antônio Marcos Maia e Marcos Vinicius Fidelis. Seguidamente a Presidência propôs a  
621 data do dia quatro de outubro próximo, às quatorze horas para a reunião de instalação  
622 do Grupo de Trabalho, anunciando que neste primeiro momento a Reitoria presidiria o  
623 início dos trabalhos no sentido de que a Comissão estabelecesse a presidência, a relatoria  
624 e a forma de trabalho; informou que nessa primeira reunião, haveria apresentação por  
625 parte da PROPLAN, Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH e Pró-Reitoria de  
626 Assuntos Administrativos - PROAD dos números iniciais a respeito do índice, usada  
627 metodologia semelhante a que foi utilizada pelas coirmãs; colocados para aprovação os  
628 nomes dos Conselheiros representantes a constituírem a Comissão, foram aprovados por

629 unanimidade; a Presidência continuou orientando sobre a divulgação do texto aos  
630 servidores pela PRORH, pela Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM à toda  
631 comunidade e à PROGRAD foi pedida máxima divulgação; comentou sobre  
632 reclamações de não chamamento para os seminários, pedindo colaboração dos Diretores  
633 de Setor, Pró-Reitores e de todos os representantes presentes para que usassem dos  
634 elementos próprios para ampla divulgação, buscando maior amplitude possível nas  
635 discussões; propôs ainda Reunião Plenária desse COU para a data de onze de outubro  
636 próximo, às nove horas, visando uma primeira avaliação a respeito das planilhas  
637 elaboradas, números e índices, e também para que os membros do Conselho pudessem ir  
638 se apropriando do que teria sido trabalhado na Comissão; divulgou ainda que, da  
639 mesma forma seria convocada Reunião Extraordinária do COU para dia trinta e um de  
640 outubro próximo, às nove horas, para a qual solicitou agendamento prévio em agendas  
641 próprias, explicando que por imposição de Resolução UNIV na segunda quinzena do mês  
642 de outubro deveria haver Reunião Plenária para definição e aprovação do Calendário à  
643 Consulta da Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor no próximo  
644 ano; informou que para o próximo dia três (3) seria realizada reunião da APIESP pela  
645 manhã e CRUEP a tarde, e que em vista disso, como teria sido aprovado o documento  
646 com elementos essenciais da discussão da autonomia, na qualidade de Reitor e de  
647 Presidente da APIESP estaria comunicando junto a APIESP o aceite pelo COU da UEPG,  
648 ressaltando que ainda estaria em curso processo de discussão, o qual poderia ser longo  
649 ou curto; dada por esgotada a pauta, abriu espaço à 'Palavra Livre', registrando  
650 inscrições. Primeiro a se manifestar o Conselheiro Antônio Marcos Maia aproveitou o  
651 momento para lembrar que no dia dezesseis de outubro próximo seria iniciado o evento  
652 Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT, e que na condição de  
653 Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da UEPG, deixaria

654 convite a todos para participação no período de dezesseis a vinte, no Auditório do  
655 Observatório Astronômico da UEPG. Em seguida o Conselheiro Miguel Archanjo de  
656 Freitas Júnior comunicou sobre retorno a respeito da proposta do Calendário  
657 Universitário, e sobre mudanças e adequações que foram possíveis; comentou sobre o  
658 curto prazo para observação do novo calendário, mas que ainda haveria tempo para  
659 últimas sugestões. Findas as manifestações, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes  
660 pela paciência e por todo o trabalho do dia; considerou ter sido grande o avanço no que  
661 a atual gestão havia se proposto a realizar, sempre defendendo que na Instituição  
662 houvesse uma discussão, e que se possa chegar à tão sonhada autonomia das  
663 Universidades. Não havendo nada mais a tratar, às quinze horas e treze minutos, a  
664 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual,  
665 eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que  
666 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos  
667 Superiores, *Campus Uvaranas*, vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete.

668

**ATA Nº 06/2017**

669 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

670 Cisele Alves de Sá Quimelli

---

671 Alexandre Camilo Junior

---

672 Amaury dos Martyres

---

673 Antônio Marcos Maia

---

674 Ariangelo Hauer Dias

---

675	<b>César Augusto Galvão Arrais</b>	_____
676	<b>Eduardo Pereira</b>	_____
677	<b>Emerson Martins Hilgemberg</b>	_____
678	<b>Fabiana Postiglione Mansani</b>	_____
679	<b>Gabriela Mazureki Campos Bahniuk (suplente)</b>	_____
680	<b>Gilmar Batista Mazurek</b>	_____
681	<b>Hermínia Regina Bugeste Marinho (suplente)</b>	_____
682	<b>Liza Holzmann (suplente)</b>	_____
683	<b>Luiz Alexandre Gonçalves Cunha</b>	_____
684	<b>Marcos Vinicius Fidelis</b>	_____
685	<b>Marcus William Hauser</b>	_____
686	<b>Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga</b>	_____
687	<b>Maria Salete Marcon Gomes Vaz</b>	_____
688	<b>Marli de Fátima Rodrigues</b>	_____
689	<b>Miguel Archanjo de Freitas Júnior</b>	_____
690	<b>Osnara Maria Mongruel Gomes</b>	_____
691	<b>Paulo Rogério Moro</b>	_____
692	<b>Ricardo Zanetti Gomes</b>	_____

693	<b>Rosane Falate</b>	_____
694	<b>Silas Guimarães Moro</b>	_____
695	<b>Silviane Buss Tupich</b>	_____
696	<b>Ulisses Coelho</b>	_____
697	<b>Vicente Paulo Hajaki Ribas</b>	_____
698	<b>Presentes:</b>	
699	<b>Dierone César Foltran Júnior</b>	_____
700	<b>Ítalo Sérgio Grande</b>	_____
701	<b>João Irineu de Resende Miranda</b>	_____
702	<b>Neomil Macedo</b>	_____
703	<b>Eliane Maria Fidelis - Secretária</b>	_____